



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi nº 758 – Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fones nº (**63) 3422 1241/1137

Lei nº 220/06

de 27 de fevereiro de 2006.

“Concede abono aos profissionais do magistério em efetivo exercício de função da rede municipal, e da outras providencia”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a conceder abono aos profissionais do magistério em efetivo exercício de função, conforme anexo I, que faz parte integrante da presente Lei.

§ 1º - Para ter direito ao abono o professor concursado que concluiu outro curso na área do magistério maior do que o seu nível de atuação deverá apresentar no departamento de pessoal o comprovante de escolaridade.

Art. 2º - O abono de que trata o artigo anterior será concedido aos profissionais do magistério efetivo (concursados), e os nomeados (diretores e coordenadores de escolas), no período de 02 de janeiro de 2006 até a regularização do plano de carreira dos mesmos.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação

12.361.1202.2.17 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

12.361.1203.2.018-Fundo de Manut. Des. do Ens. Fund-Fundef 60%
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2006, revogada as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bernardo Sayão – TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2006.


MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi nº 758 – Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fones nº (**63) 3422 1241/1137

ANEXO I

CONCURSO	ABONO
PAA – com formação em Magistério.	R\$ 80,00
PAA – com formação em Magistério, cursando o Normal Superior ou Pedagogia.	R\$ 90,00
PAA – com formação em Normal Superior ou outras formação Superior.	R\$ 110,00
PAC – com formação em Magistério.	R\$ 80,00
PI – Magistério.	R\$ 70,00
PI – Magistério Cursando Normal Superior ou Pedagogia.	R\$ 90,00
PI – com formação em Normal Superior, Pedagogia ou outra formação Superior.	R\$ 110,00
PIII – Curso Superior.	R\$ 80,00
Coordenador com formação em Normal Superior Pedagogia ou outra formação Superior.	R\$ 130,00
Diretor com formação em Normal Superior, Pedagogia ou outra formação Superior, com número de alunos inferior a 250.	R\$ 180,00
Diretor com formação em Normal Superior, Pedagogia ou outra formação Superior, com número de alunos superior a 250.	R\$ 200,00
Diretor com formação em magistério com número de alunos inferior a 250 alunos.	R\$ 160,00
Diretor com formação em magistério com número de alunos superior a 250 alunos.	R\$ 180,00